

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Doutor Bruno Reis, que determine à Secretaria competente proceder estudos de viabilidade no sentido de implantar uma faixa de pedestre ou um redutor de velocidade (quebra-mola) em frente à Escola situada na Rua Santíssima Trindade, nº 34, Sussuarana Velha, Município de Salvador, Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Doutor Bruno Reis, que determine ao órgão competente proceder estudos de viabilidade no sentido de implantar uma faixa de pedestre ou um redutor de velocidade (quebra-mola) em frente à Escola localizada na Rua Santíssima Trindade, nº 34, Sussuarana Velha, Município de Salvador, Bahia.

JUSTIFICATIVA

A Rua Santíssima Trindade é uma via de tráfego intenso e de alta velocidade, o que coloca em risco a vida de pedestres, em especial das crianças e adolescentes que frequentam a escola ali localizada. Diariamente, os estudantes precisam atravessar a via e acabam expostos a riscos iminentes de acidentes devido à ausência de sinalização adequada e de dispositivos de redução de velocidade.

A segurança viária é parte fundamental da mobilidade urbana e deve ser tratada como prioridade pelo Poder Público, sobretudo em áreas escolares, onde a vulnerabilidade dos pedestres é ainda maior. Nesse sentido, medidas simples, como a instalação de uma faixa de pedestre devidamente sinalizada ou de um redutor de velocidade (quebra-mola), podem ter grande impacto na preservação da vida, reduzindo a velocidade dos veículos e oferecendo maior proteção à comunidade escolar e aos moradores da região.

Desta forma, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Doutor Bruno Reis, que determine à Secretaria competente a realização de estudos de viabilidade para a implantação de uma faixa de pedestre ou de um redutor de velocidade (quebra-mola) em frente à Escola localizada na Rua Santíssima Trindade, nº 34, Sussuarana Velha, Município de Salvador, Bahia.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025

Deputado Samuel Junior



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR** em **16/09/2025 14:49**

Checksum: **5AE6A91819671E31BDDF772ED58DEABC752E02E89B250254414105FF900E1FEF**

